



Este boletim tem por objetivo manter a comunidade universitária informada sobre a evolução do comprometimento das receitas orçamentárias da Universidade (Recursos do Tesouro do Estado + Receitas Próprias) com o total das despesas orçamentárias realizadas (Pessoal, Custeio e Investimentos), destacando também o comprometimento dos recursos provenientes do Tesouro Estadual (RTE) com gastos de pessoal e encargos sociais.

I - COMPROMETIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM 2024

As informações que seguem na Tabela 1 têm a finalidade de destacar que além do comprometimento tradicional, o qual se refere apenas aos gastos com pessoal pagos com RTEs, também existem outras despesas correntes e de investimentos (custeio, contratos, restaurantes, água, energia elétrica, transportes, telefone, bolsas, etc) que, igualmente, demandam recursos do caixa da Universidade. Assim, demonstramos a seguir o **comprometimento acumulado das receitas auferidas neste exercício com o total das despesas da Universidade**, o qual totalizou **108,23%**

A. Receitas Orçamentárias (Jan a Fev)	R\$ 577.368.471
• Quota-parte sobre ICMS.....	R\$ 526.072.673
• Lei Kandir ⁽¹⁾	R\$ -
• Receitas Próprias	R\$ 51.295.798
B. Despesas Orçamentárias (Jan a Fev)	R\$ 624.905.386
• Folha de Pagamento ⁽²⁾	R\$ 515.925.672
• Outros Custeios e Investimentos	R\$ 108.979.714
C. Comprometimento Total Acumulado (B / A)	108,23%

⁽¹⁾ Governo Federal não efetuou repasses da Lei Kandir no exercício. ⁽²⁾ Inclui Provisão para 13º Salário e 1/3 de Férias.

II - COMPROMETIMENTO DOS REPASSES RELATIVOS À QUOTA-PARTE SOBRE ICMS E LEI KANDIR COM A FOLHA DE PAGAMENTO

Posição em 2024	
▶ Liberações Financeiras (RTE)	Jan a Fev: R\$ 526.072.673
▶ Folha de Pagamento Provisionada	Jan a Fev: R\$ 515.925.672
▶ Comprometimento Acumulado	Jan a Fev: 98,07%

Posição em 2023	
▶ Liberações Financeiras (RTE)	Jan a Fev: R\$ 521.886.511
▶ Folha de Pagamento Provisionada	Jan a Fev: R\$ 441.440.629
▶ Comprometimento Acumulado	Jan a Fev: 84,59%

Na Tabela 2 são apresentadas as informações das estimativas de arrecadação do ICMS mensal elaboradas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, o montante das liberações financeiras creditadas à Unicamp, além do valor da folha de pagamento provisionada (13º salário e 1/3 de férias) e seus respectivos comprometimentos mensal e acumulado.

ICMS Líquido Previsto

A base de cálculo das Universidades Estaduais Paulistas considera a quota-parte do Estado sobre as alíneas de receita de ICMS, valor principal do ICMS recolhido em atraso e Programas de Parcelamento de Débitos (PPI/PEP).

O montante da arrecadação do ICMS em um dado mês é anunciado em dois momentos no tempo:

a) No início do mês a SFESP informa o **valor da arrecadação prevista**. A partir dessa previsão é calculada a quota-parte da Universidade a ser liberada;

b) **Os valores efetivamente arrecadados** do mês que se encerrou são lançados no Sistema de Informações Gerenciais de Execução Orçamentária - SIGEO da Secretaria da Fazenda e Planejamento entre o primeiro e o vigésimo dia do próximo mês. Com base nesse valor é efetuado um ajuste do montante repassado no mês anterior. Essa correção significará um desconto ou acréscimo no valor repassado, caso a **arrecadação** tenha sido menor ou maior que a **previsão de arrecadação** feita no início do mês anterior.

Com isso, o valor das liberações financeiras da UNICAMP apresentado na **Tabela 2**, altera-se na medida em que dados mais atualizados da arrecadação do ICMS são conhecidos. Esses ajustes sucessivos fazem com que o valor repassado no mês não expresse necessariamente a participação percentual exata da Universidade no valor do ICMS arrecadado no mês. Para efeito de acompanhamento, elaboramos a **Tabela 3**, que apresenta a evolução dos valores da **arrecadação definitiva do ICMS** no exercício e do Programa Especial de Parcelamento.

Mês	ICMS Líquido Previsto (R\$)	Liberações Financeiras UNICAMP (R\$)	Folha de Pagamento (R\$)	Porcentagem de Comprometimento	
				Mensal	Acumulado
Jan	12.104.970.823	245.519.004	254.458.447	103,64	103,64
Fev	12.016.505.845	280.553.669	261.467.225	93,20	98,07
Mar					
Abr					
Mai					
Jun					
Jul					
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					
Total	24.121.476.668	526.072.673	515.925.672	98,07	98,07

Fonte: Planilha CRUESP (02/2024).

Mês	Dados Definitivos ⁽¹⁾	PEP ⁽²⁾	TOTAL
Jan	12.839.867.085	25.429.503	12.865.296.588
Fev			
Mar			
Abr			
Mai			
Jun			
Jul			
Ago			
Set			
Out			
Nov			
Dez			
Total	12.839.867.085	25.429.503	12.865.296.588

⁽¹⁾ Inclui efeitos do PPI/ICMS. ⁽²⁾ Programa Especial de Parcelamento.

Liberações Financeiras

De acordo com o Decreto 29.598 de 02/02/1989, cabe à Unicamp a porcentagem de 2,1958% da arrecadação de ICMS-Líquido do Estado de São Paulo.

A coluna “**Liberações Financeiras**” da **Tabela 2**, demonstra os valores totais repassados mensalmente, resultantes da aplicação desse percentual mais ou menos as correções relativas às diferenças de arrecadação de meses anteriores e as receitas advindas do PEP. Em relação à Lei Complementar nº 087/96 (Lei Kandir), por não ter constado na LOA da União, até o momento não foi efetuado repasse dos recursos pelo Governo Federal.

A **Tabela 4** apresenta o detalhamento dos débitos e créditos efetuados pela SFESP que, juntamente com a quota-parte da Universidade sobre o ICMS (2,1958%), compõem o valor recebido no mês.

Tabela 4. Liberações Financeiras - Créditos/Débitos além da Quota-parte Prevista para o mês

Valores Nominais		Em R\$ 1,00		
	Diferença de Arrecadação de ICMS	PEP ⁽¹⁾	Lei Kandir	TOTAL
	Previsão / Dados Definitivos			
Jan	(20.855.358)	573.412	-	(20.281.946)
Fev	16.136.852	558.381	-	16.695.233
Mar				
Abr				
Mai				
Jun				
Jul				
Ago				
Set				
Out				
Nov				
Dez				
Total	(4.718.506)	1.131.793	-	(3.586.713)

(1) Quota-parte sobre PEP apurado no mês anterior.

Folha de Pagamento

O valor bruto da folha de pagamento apresentado na **Tabela 2** obedece à metodologia adotada pelo CRUESP para expressar as despesas com pessoal e encargos sociais, e incluem:

- a provisão feita para o pagamento do 13º do salário, distribuído na proporção de 1/12 a cada mês;
- a provisão feita para o pagamento do adicional constitucional de férias (1/3), distribuído uniformemente na proporção de 1/36 a cada mês;
- as obrigações patronais e de lei e
- o salário líquido pago.

Nos dois primeiros itens, provisão para o 13º e férias, a distribuição ao longo do ano contribui para suavizar os picos de gastos com pessoal que ocorrem nos períodos de férias escolares e em novembro e dezembro, quando é pago o 13º salário. Para que não se cometa dupla contagem, são expurgados da folha de pagamento mensal o valor do adicional constitucional de férias (1/3) pago em cada mês, e a antecipação do 13º para os funcionários celetistas.

Porcentagem de Comprometimento

A coluna “**Porcentagem de Comprometimento Mensal**” da **Tabela 2** demonstra o comprometimento do repasse financeiro ocorrido no mês, com a folha de pagamento do mesmo mês. A coluna “**Porcentagem de Comprometimento Acumulado**” demonstra o comprometimento dos repasses financeiros acumulados no ano, com as folhas de pagamento acumuladas no mesmo período.

Percentual de Comprometimento Anualizado dos Repasses Financeiros com a Folha de Pagamento da UNICAMP

No Gráfico 1 são apresentados os percentuais de comprometimento anualizado das liberações financeiras provenientes do Tesouro Estadual com dispêndios de pessoal e encargos sociais (Folha de Pagamento). Estes percentuais são obtidos a partir da divisão do somatório das últimas doze folhas de pagamento pelo somatório das doze últimas parcelas de recursos financeiros repassados à UNICAMP.

Gráfico 1. Percentual de comprometimento anualizado dos repasses financeiros com a folha de pagamento da UNICAMP



Divulgação Eletrônica

O Informe AEPLAN pode ser consultado na homepage da Assessoria de Economia e Planejamento da Reitoria da UNICAMP:

<http://www.aeplan.unicamp.br>